Demonstrações dos fluxos de caixa - Individuais e consolidadas - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Saldo em Reais)

2.160.942 14.207.669

2.809.333

635.386

2.283.007 (277.141)

#### **GOVERNO DO ESTADO** DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90044/COPED/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico N° Processo: 015.00443390/2025-05 O presente Edital está sendo publicado em alteração ao Edital 90042/COPED/2025 em

atendimento aos apontamentos do TCE - Expediente TC nº 013286.989.25-6. Contratação de empresa especializada para o fornecimento, por meio da modalidade Software as a Service (SaaS) de solução tecnológica integrada composta por uma plataforma de leitura digital, com funcionalidades de avaliação qualitativa, teste de fluência leitora, indicadores precisos auditáveis nos critérios de avaliação, mediante licenças (ativas) de uso. Total de Itens Licitados: 2 (dois)

Valor total da licitação: R\$ 98.745.972,96 (noventa e oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil. novecentos e setenta e dois reais noventa e seis centavos)

Link do PNCP: https://pncp.gov.br/
Abertura da Sessão: 06/08/2025 às 10h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO COORDENADORIA PEDAGÓGICA

JACKSON GARCIA MONTESANTI CNPJ 46.133.348/0001-58, torna público que requereu ao Semasa, licenciamento ambiental para R Uruguaiana 257, Vila Alzira, Santo para R Uruguaiana 257, Vila Alzira, Santc André SP, CEP 09195360, atividade de pintoi de faixas publicitarias, letras, fabricacao de paineis, letreiros, placas, paineis e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita endereçada ao Semasa.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCES-SO Nº 1009499-26.2021.8.26.0011. O Dr. Miguel Ferrar Junior, Juiz de Direito da 43º Vara Cível, FAZ SABER a Junior, Juiz de Direito da 43° Vara Civel, FAZ SABER a CRM Assessoria e Marketing Esportivo - Eireli (con nome fantasia Filipar Gestão de Participações Ltda) CNPJ/MF 03.101.352/0001-21, que Sociedade Amigos Cidade Jardim lhe ajuizou, e a outra, Ação Civil Pública objetivando a condenação das rés na obrigação de râc fazer mais festas e eventos no imóvel à Rua Circular de Bosque, nº 656 de propriedade dos mesmos bem como a condenação na indenização dos danos ocasionados en ondenação na indenização dos danos ocasionados er irtude de eventos já realizados, conforme exposto n nicial. Estando a ré em local ignorado, foi determinado citação por edital, para que em 15 dias úteis, após o 20 diás supra, conteste o feito, sob pena de presumi rem-se verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas cominações pedidas. Em caso de revelia, será no meado curador especial. São Paulo, 01 de julho de 2025

BIOTHERMAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A CNPJ nº 28.561.839/0001-18 - NIRE nº 3530054 EDITAL DE 1ª e 2ª CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da Biothermal Impor ção e Exportação S.A. para se reunirem em Assemble Geral Extraordinária a ocorrer em 31/07/2025, às 11h00 em 1ª Convocação com a presença de titulares de no nimo, 3/4 (três quartos) do capital social do capital ou em 2ª Convocação às 12h00, com qualquer númer em 2º Convocação às 12h00, com qualquer número, nos termos do art. 1.074, caput, do Código Civil, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Microsoff Teams ("Plataforma Digital"), acessível pelo link https://abrink/RUS2J a ser tida como realizada, para os fins do art. 1º, § 3º da Instrução Normativa DREI nº. 49/2020, na sua sede social, situada à Avenida Piracema, 1341, Galpão 2, Barueri, SP, CEP 06460-030, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: (1) Deliberar sobre a ineficácia do Contrato de Compra e Venda de ações da Positive para a FTTM que constou da Assembleia Geral de 25/04/2023; (ii) Deliberar sobre o cancelamento da emissão de título de divida, na forma de delamento da emissão de título de divida, na forma de de amento da emissão de título de dívida, na forma de de pênture no valor de 35 milhões aprovada na Assembleia Geral de 25/04/2023; (iii) Destituição do Atual Diretor Financeiro e Eleição do Diretor Financeiro indicado pela Positive; A Plataforma Digital escolhida pela Sociedade para realização da AGE atende todas as exigências per-vistas no art. 6º da Instrução Normativa DREI nº. 49/2020, entre as quais, assegura o registro de presença do sóc POSITIVE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA Ramon Ferreira Zimerer

DECISÃO
Processo nº: 1120931-06.2023.8.26.0100 – Usucapião.
Requerente: Leila Regina de Souza. Juíza de Direito.
Dra. Fernanda Perez Jacomini. Vistos. 1. Considerando a natureza específica da ação de usucapião, o número de partes envolvidas e a necessidade de celeridade na tramitação, visando maior efetividade processual, proceda-se à pesquisa de endereço junto ao sistema **Petrus**, de todos os **titulares de domínio**, uma vez que tal ferramenta realiza a busca de endereço em três plataformas diferentes (Sisbajud, Renajud e CNJ/Receita Federal). Em razão da completude desta base de dados e observado o disposto no art. 256, § 3º do Código de Processo Ci., dispensável a realização de pesquisa de endereço junto aos demais sistemas, devendo a parte autora, após o esgotamento das diligências nos endereços localizados, requerer a citação editalícia. 2. No caso de citação inválida de titular de domínio fica desde já e independentemente de nova conclusão deferida a expe dição de novas cartas de citação para novos endereços orção de novas caras de claza o para novos endereços. Na hipótese de recebimento de carta por terceiro, defiro desde já, a expedição de mandado, evitando-se futura ar-guição de nulidade. Tratando-se de pedido de diligência por carta precatória ou de citação de quem não seja titular de dominio, tornem os autos conclusos. 3. Em relação as de dominio, tomem os autos conclusos. 3. Em relação as demais pessoas a serem citadas, proceda-se a pesquisa através do sistema **Infojud**. Intimem-se. São Paulo, 25 de outubro de 2024. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Fernanda Perez Jacomini, libe-rado nos autos em 25/10/2024 às 18:14. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigit pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o proces 1120931-06.2023.8.26.0100 e código OEu2ontO

#### UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90611/2025. Nº Processo: 145.00018102/2025-11 Objeto: STENT(S) VASCULAR(ES) EXPANSÍVEL(IS) POR BALÃO (ÕES):7MM X 14/15MM, 5MM X 14/15MM, STENT(S) CORONÁRIO(S) RECOBERTO(S) COM FÁRMACO(S): 3.0 X 38 A 40, 3.5 X 38 A 40, 3.5 X 48MM, 2,5 X 48MM, STENT VASCULAR EXPANSÍVEL POR BALÃO 5MM X 18/19MM. Total de Itens Licitados 7 (Sete). Valor total da licitação: Sigiloso. Disponibilidade do edital: 21/07/2025. Horário das 08:00 às 17h59. Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/ - Entrega das Propostas: a partir de 21/07/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/08/2025 às 09h00 no site: www.gov.br compras. Fonte: DOESP e PNCP

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90615/2025 UASG – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90615/2025. Nº Processo: 145.00019630/2025-98 Objeto: RIBBON DE RESINA MEDINDO 110MMX74M - PRETO, SACO PICOTADO EM BOBINA 40X60 CM. Total de Itens Licitados: 2 (Dois). Valor total da licitação Sigiloso, Disponibilidade do edital: 22/07/2025, Horário: das 08:00 às 17h59, Endereco: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais -Entregadas Propostas: apartir de 22/07/2025 às 09:00 hrsnosite: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/08/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

## GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO DIVISAO DE MATERIAL - NILO

# COMUNICADO

Comunicamos que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90558/2025, Processo SEI 145.00006650/2025-07, para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura de CHA EM SACHET, SABOR CAMOMILA, CHÁ MATE, CHÁ DE CAMOMILA CHA EM SACHET, SABOR ERVA DOCE e OUTROS, com data para 21/07/2025, terá uma nova data de realização agendada para o dia 01/08/2025 à partir das 09:00 horas, por interesse administrativo.

#### UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90588/2025. Nº Processo: 145.00011566/2025-05 Obieto: CARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO LINEAR CORTANTE 60MM GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO LINEAR CORTANTE, CARGA P/GRAMPEADOR ENDOSCOPICO LINEAR CORTANTE 60MM, CARGA GRAMPEADOR ENDOSCOPICO 60MM, TECIDO ESPESSO. Total de Itens Licitados: 4 (Quatro). Valor total da licitação Sigiloso. Disponibilidade do edital: 14/07/2025. Horário: das 08:00 às 17h59. Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/ - Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/07/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

#### UASG – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90600/2025. Nº Processo: 145.00019011/2025-01 Objeto: AVENTAL DE PROTECAO DE ASSISTENCIA AO PACIENTE. Total de Itens Licitados: 1 (Hum). Valor total da licitação: Sigiloso. Disponibilidade do edital: 16/07/2025 Horário: das 08:00 às 17h59. Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairr Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. Link do PNCP: https:// pncp.gov.br/app/editais/ - Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/08/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

#### UASG – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90605/2025. Nº Processo: 145.00006504/2025-73. Objeto CONJ. VALV.AO.TRANSCATER AUTO EXPANSIVEL, CONJ. VALV.AO.TRANSC EXPANSIVEL P/ BALAO OU AUTO EXPANSIVEL, VALVULA AO EXP P/ BALÃO C ANULO VALVAR ENTRE 300 A 650MM. Total de Itens Licitados: 2 (Dois). Valor total da licitação: Sigiloso. Disponibilidade do edital: Horário: das 08:00 às 17h59. Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. Link do PNCP: https:// pncp.gov.br/app/editais/ - Entrega das Propostas: a partir de às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/08/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO № 1001759 56.2020.8.26.0268. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado d São Paulo, Dr(a). Fabio Pando de Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Francisco Carlos do Santos e Tania Batista Rosa Santos ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre móvel assim descrito; Situa-se na Rua dos Jataís, nº 120, Jaceguava, Itapecerica da Serra - SP, no quarteirã completado pelas vias: Rua Jaceguava e Rua América do Norte. Está matriculado, em área maior, sob nº 63.711 no Cartório de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra, titulado a Roberto Correa da Silva Filho e outro tendo como Contribuinte Municipal o nº 22221-34.23-0001-02-000, com área de 1.091.66 m2, alegan posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do upramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Será o present dital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

	Balanços pat	rimoniais inc	dividuais e co	nsolidados	em 31 de dezembro de 2024	4 e 2023 (Saldo e	m Reais)				2024	2023	2024	2023
Individual		Conso				Individual		lidado	Fluxo de caixa das ativida-					
Ativo	2024	2023	2024	2023	Passivo	2024	2023	2024	2023	des operacionais Lucro líquido do				
Circulante	42.883.862	38.252.507	_76.483.700	54.393.574			19.329.635		25.134.678	exercício Descontos obtidos e	7.873.639	8.933.306	7.873.639	8.933.306
Caixa e equivalentes de caixa		2.567.498	22.599.935	11.177.776		915.278 1.897.203	2.765.774	1.498.502 6.814.900		descontos obtidos e descontos concedidos Depreciações e amor-	(159.628)	179.866	616.781	749.200
Aplicação Financeira Contas a receber de clientes	23.712.367 13.740.997 2.595.412	25.938.045 8.080.141 1.666.824	24.017.241 23.716.401 6.150.124	26.892.126 12.075.591 4.248.081	Outras obrigações a pagar	5.079.829 5.165.124 2.243.666	5.042.851 4.798.478 2.094.792	5.999.357 7.201.927 6.814.009	5.941.444 6.827.579 4.637.135	tizações Equivalência patrimonial	11.454.087 (7.827.181)	8.488.989 (5.891.931)	11.997.416	7.769.716
Outras contas a receber  Não circulante	2.595.412	1.000.024	0.100.124	4.240.001	Obrigações fiscais Provisões <b>Não circulante</b>	7.513.320	4.627.740		4.786.126	Rendimentos de aplica- ções financeiras	(3.577.399)	(3.403.440)	(3.577.399)	(3.403.678)
Realizável a longo prazo	<del></del>	14.315	798.084	47.470	Outras obrigações de longo	30.436.393	26.626.391	14.075.836	<u>13.674.458</u>	Outras Receitas Operacionais	476.592	97.369	476.592	71.584
Outros ativos	-	14.315	798.084	47.470	prazo Financiamentos obtidos	2.345.007	113.324 12.305.398	2.345.007 11.722.775	639.650 13.034.808	Variação em ativos operacionais - (aumento)/				
	72.329.540		34.795.366	33.368.273	Mútuos a Pagar de Partes Relacionadas		14.207.669	8.054		diminuição) Contas a receber de				
Investimentos Imobilizado	37.632.922 4.164.890	1.580.360	4.243.293	2.209.166	Patrimônio líquido Capital social	25.232.336	25.232.336		25.232.336	clientes Outros ativos Variação em passivos	(5.714.613) (593.708)	(1.202.913) (122.812)	(12.471.755) (230.984)	(960.700) 907.822
Intangível	30.531.727	30.622.638	30.552.073	31.159.107	Reserva legal Reservas de capital Outros resultados abrangen	1.914.514 6.330.595 ntes 6.411.759	1.607.066 5.100.803 1.092.405	1.914.514 6.330.595 6.411.759	1.607.066 5.100.803 1.092.405	operacionais - (aumento/ (diminuição)				
ı					Reserva de lucros  Total do passivo e patrimô	22.073.384			15.967.572	Fornecedores e comis- sões a pagar	(831.593)	2.854.289	3.930.419	1.170.296
Total do ativo	<u>115.213.402</u>		<u>112.077.151</u>		líquido	<u>115.213.402</u>	94.956.208	<u>112.077.151</u>	87.809.317	Outros passivos	2.565.045	(848.415)	1.719.995	588.616
D	- d41				rante das demonstrações fin		/F	- d- D(-)		Caixa proveniente das atividades operacionais		9.084.309	10.334.705	15.826.163
Demonstraçõe	s das mutaço	oes do patrin	nonio iiquiao	- Exercicios	findos em 31 de dezembro	o de 2024 e 2023	(Em milnare	es de Reals)		Fluxo de caixa das ativida-				
ı			Capita	al Reserv	<u>Reservas</u> /a Reservas de O	Outros resulta-	Reserva o	de lucros/		des de investimentos Aplicações financeiras	5 695 896	(17.773.059)	6.452.284	(11.514.227)
			socia		capital/Estatutária_do		Prejuízos a		Total	Imobilizado / Intangível				
Saldo em 31 de dezembro d Lucro líquido do exercício	le 2022		25.232.	336 _1.160.4	100 3.314.141	1.916.631		<b>9.479.974</b> 8.933.306	<b>41.103.482</b> 8.933.306	Caixa aplicado nas atividades de investi-				
Reserva Legal Constituição de Dividendos				446.6	666			(446.666) (334.999)	(334.999)	mentos		(34.685.241)	_(7.980.203)	(28.438.921)
Reservas Estatutárias					1.786.662			(1.786.662)	(334.999)	Fluxo de caixa das ativida- des de financiamentos				
Diferenças cambiais sobre co	inversão de o	Jerações estr	all-							Financiamentos obtidos	332.655	12.305.398	829.909	11.972.095

(701.607)

1.215.024

(701.607)

15.844.953 49.000.182

Mútuos a Receber de Partes Relacionadas

amento de passivos

MERCADO ELETRÔNICO S.A.

Reserva Legal Constituição de Dividendos	307.448		(230.5	(230.586) (230.586)	Caixa aplicado nas atividades de financia-				
Reservas Estatutárias	1.229.	793	(1.229.7	93) (230.300)		5.302.930	26 513 067	3.748.302	11 694 954
Diferenças cambiais sobre conversão de operações estran-			,	,	Aumento/(redução) do	J.JUZ.JJU	20.515.007	3.740.302	11.034.334
geiras		5.319.354		5.319.354	caixa e equivalentes				
Ľucros ou Prejuízos Acumulados		(100.010)		-	de caixa	267.589	912.136	6.102.805	(917.804)
Outros	4.044.544	(122.619)			Início do exercício	2.567.498	1.655.362	11.177.776	12.919.806
	<u>1.914.514</u> <u>6.330.</u>		22.073.3	<u>385 61.962.590</u>	Efeito da variação				
As notas explicativas são p	arte integrante das demonstraç	oes financeiras.			cambial líquida	0.005.000	0.507.400	5.319.354	(824.226)
Demonstrações dos resultados dos exercícios - Individuais e co	nsolidadas - Exercícios findo	s em 31 de dezembro	de 2024 e 2023 (Salde	o em Reais)	Fim do exercício Aumento/(redução) do	2.835.086	2.567.498	22.599.935	11.177.776
	Individual Consolidado								
	2024	2023	2024	2023	caixa e equivalentes de caixa	267.589	912 136	6.102.805	(917 804)
Receita líquida de serviços	99.267.999	89.043.996	139.990.066	118.543.242	As notas explicativas são				
Custo dos serviços prestados	(50.971.394)	(42.264.703)	(62.127.640)	(45.517.305)		1			
Lucro bruto	48.296.605	46.779.294	77.862.426	73.025.938	Demonstrações dos resul				
Receitas (despesas) operacionais	(47.538.409)	(43.818.745)	(65.711.013)	(61.772.641)	Exercícios findos em 31				
Despesas Operacionais	(47.538.409) 758.197	(43.818.745) 2.960.549	(65.711.013) 12.151.414	(61.772.641) 11.253.297			dividual		olidado
Lucro operacional Resultado de participações em controladas	7.827.181	5.891.931	(209.000)	11.255.297	Lucia Kanda da ancesatata		202		
Resultado financeiro líquido	(634.743)	1.805.503	(545.875)	1.811.395	Lucro líquido do exercício Ajustes Acumulados de	_/.0/3.0	8.933.30	1.0/3.039	8.933.306
Lucro antes dos impostos	7.950.635	10.657.983	11.396.538	13.064.692	Conversão	5 106	735 (701.607	) 5.196.735	(701.607)
Imposto de renda	(50.261)	(1.261.792)	(3.494.852)	(3.648.778)	Total do resultado abrange	0.190.1	133 (101.001	) 5.190.755	(101.007)
Contribuição social	(26.734)	(462.885)	(28.046)		te do período atribuível aos				
Lucro líquido do exercício	7.873.639	8.933.306	7.873.639		acionistas da Companhia		375 8.231.69	13.070.375	8.231.699
	arte integrante das demonstraç	ões financeiras.			As notas explicativas são				

5.100.803

### VEMCARD PARTICIPAÇÕES S.A.

25.232.336 1.607.066

Saldo em 31 de dezembro de 2023

Lucro líquido do exercício

CNPJ/MF n° 44.100.799/0001-63 - NIRE 3530062152-2 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **VEMCARD PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") a comparecer à As sembleia Geral Extraordinária que se realizará de forma presencial em sua sede social estabelecida na Cidade de Sãc Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, n.º 12.995, conjuntos 41 e 42, Edifício Centenário, no Bairro Brooklin Paulista, CEP 04.578-911, no dia **29 de julho de 2025, às 10:00 horas, em primeira convocação, e às 10:30 horas, em segunda convocação,** nos termos do art. 124 da Lei Federal n.º 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aumentar o capital social da Companhia dos atuais R\$ 10.600.000,00 (dez milhões, seiscentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e durante nil). entas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, <u>para</u> R: 43.400.000,00 (quarenta e três milhões e quatrocentos mil reais); (ii) Alterar o endereço da sede da Companhia; (ii Reformar o estatuto social da Companhia quanto ao seguinte: (a) Alterar o rol de matérias de competência da Assen bleia Geral, previsto no art. 9º do estatuto social da Companhia, de maneira a incluir: 1. tomar, anualmente, as conta da administração e demonstrações financeiras da Companhia; 2. fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualque mpo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, quaisquer outros atos; 3. deliberar sobre aumentos ao capital social da Companhia, com ou sem a emissão de nov ações, assim como a emissão de partes beneficiárias ou de valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em açõe pu quotas (inclusive de suas subsidiárias), incluindo bônus de subscrição, exceto pelos aumentos do capital social e ecorrência do exercício de direitos previstos em bônus de subscrição; 4. alteração de qualquer dispositivo do Estatu o Social da Companhia; 5. suspender o exercício dos direitos do acionista, nos termos do art. 120 da Lei das Socieda des por Ações; 6. deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital socia 7. elaboração, revisão e/ou alteração do plano de negócios e/ou do orçamento anual da Companhia; 8. emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação pública ou privada de recursos, incluindo, mas não se limitando, a missão de notas promissórias; 9. alteração dos direitos, preferências ou vantagens atribuídos a quaisquer valores mo illiários de emissão das sociedades nas quais a Companhia detenha participação; 10. subscrição, aquisição e/ou trans erência de participações societárias, direitos sobre participações societárias e/ou valores mobiliários conversíveis e participação societária de emissão de qualquer pessoa jurídica ou veículo de investimento, de titularidade da Compa nhia, independentemente do valor envolvido, bem como celebração ou realização de quaisquer negócios associativo nsórcios, *joint ventures*, sociedades em conta de participação ou outras formas de associação societária) ou criação de subsidiárias, sucursais e/ou filiais; 11. pedido de registro de companhia aberta da Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), seja como categoria "a" ou como categoria "b", e/ou listagem da Companhia na B3; 12. realização, celebração, alteração ou rescisão de quaisquer transações, contratos, acordos e/ou qualquer outro insimento de qualquer natureza entre, de um lado, a Companhia e, de outro lado, quaisquer de seus acionistas, adm istradores e/ou respectivas partes relacionadas, desde que, em qualquer caso, estas sejam realizadas em condiçõ estritamente comutativas ou com o pagamento compensatório adequado, similares àquelas que poderiam ser estabe lecidas em transações com partes não relacionadas; 13. realização, celebração, alteração ou rescisão de quaisque gransações, contratos, acordos e/ou qualquer outro instrumento de qualquer natureza entre, de um lado, a Companhi , de outro lado, fundos de investimento ou pessoas físicas ou jurídicas cessionárias de direitos de crédito originado pela Companhia e/ou seus correspondentes bancários; 14. celebração de qualquer acordo, confissão ou outro arran com uma autoridade governamental envolvendo qualquer fato ou ato enquadrado (ou que possa ser enquadrado) n lei anticorrupção brasileira e seus regulamentos, e/ou nas demais normas correlatas; 15. deliberar sobre impasses er tre os administradores da Companhia; 16. nomeação e/ou destituição dos administradores da Companhia, bem comdefinição de seus poderes, e/ou qualquer alteração à composição da Diretoria e demais órgãos de administração d Companhia, conforme aplicável; 17. fixação de remuneração global e respectivas remunerações individuais dos admi nistradores da Companhia, inclusive, quanto a benefícios; 18. instituição de comitês internos, eleição de seus membros e implementação, revisão e/ou alteração de seus respectivos regimentos; 19. implementação, revisão e/ou alteração d políticas internas da Companhia; 20. criação, alteração ou extinção de planos de incentivo de longo prazo e/ou paco es de retenção de administradores e/ou colaboradores da Companhia, inclusive planos de opção de compra de açõe (ie., planos de *stock option* e contratos de *vesting*), *phantom stocks, restricted share units, partnership*, bônus, entro outros; 21. contratação e/ou rescisão de colaboradores e/ou prestadores de serviços, pela Companhia, bem como concessão de aumento ou promessa de aumento de remuneração e/ou de benefícios, em valor igual ou superior a RS 8.000,00 (oito mil reais) em um mesmo exercício social, considerando um ato isoladamente ou um conjunto de atos elacionados entre si; 22. celebração, alteração ou rescisão de contratos e/ou acordos, de qualquer valor, que envolvar ndividamento, incluindo, mas não se limitando, a cessão ou antecipação dos recebíveis da Companhia, envolvenc valor igual ou superior a R\$ 10.000.00 (dez mil reais), considerando um ato isoladamente ou um conjunto de atos re ados entre si, em um mesmo exercício social; 23. celebração, alteração ou rescisão de contratos, acordos e/o convênios pela Companhia, independente do valor envolvido; 24. aprovação de venda, transferência, locação, comc dato, oneração ou qualquer forma de disposição, ou, ainda, promessa da prática de qualquer dos referidos atos e/o contratos, envolvendo quaisquer dos ativos da Companhia que corresponderem a montante superior a 1% (um po ento) do valor total do ativo da Companhia; 25. atos de transferência de tecnologia, venda, cessão, licencia renúncia de patentes, marcas registradas, informações técnicas, *know-how* ou qualquer outro tipo de propriedade in telectual a terceiros, pela Companhia, independentemente do valor envolvido; 26. a realização de investimentos e/o despesas envolvendo valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), considerando um ato isoladamente ou un conjunto de atos relacionados entre si, no mesmo exercício social; 27, renúncia ou perdão, parcial ou total, de qualqu obrigação de terceiro em valor que, somado a outras renúncias ou perdões nos últimos 12 (doze) meses, consi um ato isoladamente ou um conjunto de atos relacionados entre si, seja igual ou supere R\$ 10.000,00 (dez mil reais, 28. iniciar, acordar ou desistir de qualquer litígio, seja ele administrativo, arbitral ou judicial, contra autoridades gover amentais; 29. envolvimento da Companhia em novos negócios que não estejam relacionados ao seu objeto social; 30 contratação de auditor independente pela Companhia; 31. aprovar a outorga de procuração para a prática de qualque um dos atos contidos neste artigo; 32. mudança de qualquer método ou prática contábil e/ou tributária adotada pel Companhia, exceto se requerido por lei e/ou pelos princípios contábeis; 33. definição do voto da Companhia com rela ção às deliberações sobre as matérias acima no âmbito de suas eventuais subsidiárias; (b) Substituir o rol de matéria de competência da Diretoria, previsto no art. 14, § 3º estatuto social da Companhia, pelo seguinte: 1. zelar pela obser vância da lei e deste estatuto social e pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais; 2. admi nistrar, gerir e superintender os negócios sociais, podendo, inclusive, abrir, manter, operar e encerrar contas bancárias expedir regimentos internos, regulamentos e outras normas da mesma natureza no tocante à administração da Com anhia, observada a competência da Assembleia Geral: 3. contratação e/ou rescisão de colaboradores e/ou prestado es de serviços, pela Companhia, bem como a concessão de aumento ou promessa de aumento de remuneração e/o de benefícios, em valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em um mesmo exercício social, considerando um ato isc adamente ou um conjunto de atos relacionados entre si; 4. distribuir entre os seus colaboradores e prestadores as fun ções de administração da Companhia; e 5. outorgar mandatos/procurações em nome da Companhia, salvo se para orática de atos de competência privativa da Assembleia Geral, conforme a Lei das Sociedades por Ações e/ou o esta uto social; (c) Incluir no estatuto social vedação expressa à prestação de garantias, seja fidejussórias ou reais, pel Companhia em favor de quaisquer terceiros; (d) Incluir no art. 5º do estatuto social, como novo § 4º, o direito de pre erência de aquisição dos acionistas em caso de alienação de ações de emissão da Companhia de titularidade de quais quer destes a terceiros; (e) Alterar o estatuto social da Companhia para refletir as deliberações anteriores; (iv) Delibe rar sobre a destituição dos atuais membros da Diretoria estatutária da Companhia; (v) Deliberar sobre a eleição de nova Diretoria estatutária, com a definição dos respectivos cargos, mandatos e remuneração, nos termos do estatuto social da Companhia; (vi) Apreciação do balancete semestral da Companhia e do relatório da administração relativo ao mesmo período; e (vii) autorizar a tomada de todas as medidas necessárias para implementar as deliberações a se em aprovadas na assembleia geral extraordinária. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na As nbleia Geral Extraordinária ora convocada serão postos à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, por oca sião da publicação deste edital, nos termos do art. 135. § 3º da Lei das Sociedades por Ações. Solicita-se aos senhor nistas que desejarem se fazer representar por procurador, que observem o disposto no art. 126, § 1º da Lei das So ciedades por Ações, devendo ser depositados, na sede da Companhia, os instrumentos de mandato com poderes espe iais para representação na assembleia geral a que se refere o presente edital, acompanhado das correspondentes in truções de voto, bem como o documento de identificação do representante legal do acionista, cópias autenticadas do contrato/estatuto social atualizado e da última ata de eleição de diretoria do acionista em questão, conforme aplicá vel, com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas da data marcada para sua realização.

São Paulo, 21 de julho de 2025. Rafael Paixão Ferreira Giuseppe - Diretor Presidente

# SPIC BRASIL TÉRMICAS E PARTICIPAÇÕES S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2025 Data, Hora, Local: 20.06.2025, às 9 horas, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1909 – Torre Norte, 27º Andar, sala 04 – São Paulo/SP. **Presença:** acionista subscritora da totalidade do capital social da Companhia, SPIC Brasil Energia Participações S.A. ("Acionista"). Mesa: Presidente: Adriana Waltrick dos Santos <u>Secretário</u>: Wanderley Fernandes. **Deliberações Aprovadas**: **1**. O aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 59.388.120,00, mediante a emissão de 59.388.120 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço unitário de R\$ 1,00, neste ato integralmente subscritas e integralizadas pela única acionista, SPIC Brasil Energia Participações S.A., conforme Boletim de Subscrição: Subscritor: SPIC Brasil Energia Participações S.A., (CNPJ/ME 27.317.702/0001-50), com sede em São Paulo/SP. Ações Subscritas: 59.388.120 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Forma de Integralização**: O valor de R\$ 59.388.120,00 é, neste ato, integralizado por meio de transferência bancária pela Subscritora à Companhia em moeda corrente nacional. Consequentemente, o capital social passa de R\$ 1.254.438.058,12 para R\$ 1.313.826.178,12. **2.** Alterar o Artigo 4º do Estatuto Social: *"Artigo 4º. O capital social é R\$* 1.313.826.178,12, *dividido em 1.313.826.178,12 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."* **3.** Alterar e consolidar o Estatuto Social, e será arquivado las Juntas Comerciais competentes, Encerramento: Nada mais, São Paulo, 20.06,2025. Acionista: SPIC Brasil Energia Participações S.A. (Adriana Waltrick dos Santos e André Luiz de Castro Pereira). JUCESP nº 224.485/25 8 em 11.07.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

O OFICIAL DO SEXTO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL DE SÃO PAULO, Dr. Rafael Ricardo Gruber, no uso de suas tribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ nº 149/2023 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem omo as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de São Paulo, FAZ SABER a todos que to presente virem, especialmente Julia Harriss e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que na forma do art. do presente virem, especialmente Julia Harriss e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que na forma do art. 216-A, da Lei, nº 6.015/1973 e Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional da Justiqa, foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por Julieta Harriss Barreto, brasileira, aposentada, viúva, portador do RG nº 4.498.009-7.SSP/SP, inscrito no CPF nº 115.969.328-56, residente e domiciliada nesta Capital, SP, na Rua Ribeiro do Amaral nº 343, ipiranga, tendo por objeto o seguinte imóvel, situado na Rua Ribeiro do Amaral nº 343, ipiranga, no 18º Subidistrito – ipiranga, objeto da matricula nº 161.938, deste Registro de Imóveis, São Paulo, Capital. A requerente pleitaia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINĀRIA, prevista no artigo 1.238 do Código Civil, alegando manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ánimo de dono sobre aludido imóvel, há mais de 15 (quinze) anos. E para fazer cheara an combecimento de seus destinatários e an optibico em para lá unibicado no resente nare presendo. NO PRAZO fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRÁZC DE 15 (QUINZE) DIAS a contar da data de publicação deste edital, oferecer impugnação ao pedido de reconheciment xtrajudicial de úsucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconheciment xtrajudicial da usucapião. O requerimento e a documentação encontram-se à disposição dos interessados na Serventia, qu unciona na Avenida Francisco de Mesquita, 1000, Sala Áncora N, Shopping Central Plaza, São Paulo – SP, CEP 03153-001 no horário das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (11) 5080-3100. E, para que chegue ao conhecimento te todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente vital São Devida 00 de vital de 2005.

## SPIC BRASIL PARTICIPAÇÕES EÓLICAS S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2025

Data, Hora, Local: 30.05.2025, às 07:30 horas, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, 27º andar, sala 05, São Paulo/SP, **Presenca;** acionista subscritora da totalidade do capital social da Companhia Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda. ("<u>Acionista"</u>). **Mesa**: <u>Presidente</u>: Adriana Waltrick dos Santos; <u>Secretário</u>: Wander ley Fernandes. **Deliberações Aprovadas**: 1. Integralmente, o relatório da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024, devidamente disponibilizadas de forma eletrônica, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital — SPED, em 22.05.2025. sob hash de publicação nº D9903583BD04B269239CA7172784E18ADB5EB1AE, nos termos do Artigo 294 da Lei das S/A e da Portaria 12.071. 2. A apuração do prejuízo do exercício social encerrado em 31.12.2024, no valor total de R\$ 121.353,16 o qual foi acrescido à conta de prejuízos acumulados da Companhia, ficando, assim, prejudica das quaisquer discussões a respeito da distribuição de lucros. 3. Tomar conhecimento e ratificar a renúncia do Sr. ZHENG CHEN (ou CHEN ZHENG, de acordo com o costume chinês), chinês, casado, engenheiro, (RNM) B060948Y, CPF/MF 006.852.081-68 para Diretor. 4. Sem prejuízo ao mandato do membros remanescente da Diretoria, a eleição do Guy Adolfo Ishikawa, casado, administrador, RG 20131073-9 SSP/SP e CPF 259.113.118-01, residente em São Paulo/SF ara Diretor Vice-Presidente, cujo mandato perdurará até novembro de 2027. A composição da Diretoria será: **Adria**: na Waltrick dos Santos, brasileira, solteira, administradora, RG 70.030.920-58 (SSP/RS), CPF/MF 472.363.610-20 como Diretora Presidente; André Luiz de Castro Pereira, brasileiro, casado, engenheiro, RG 17997356 (SSP/SP) e CPF/ME 157.453.778-44, como Diretor; e Guy Adolfo Ishikawa, casado, administrador, RG 20131073-9 SSP/SP e CPF 259.113.118-01, como Diretor. Todos possuem endereço comercial em São Paulo/SP. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 30.05.2025. Acionista: Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda. - Adriana Waltrick dos Santos e André Luiz de Castro Pereira. JUCESP 223.936/25-0 em 10.07.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

# SPIC BRASIL TÉRMICAS E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 14.772.422/0001-90 - NIRE nº 35300561031 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2025

**Data, Hora, Local**: 30.05.2025, às 16:30h, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1909 - Torre Norte, 27º Andar, sala 04 - Vila Nova Conceição, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Publicações** As demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2024 foram disponibilizadas de forma ele trônica, em 22.05.2025, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, nos termos do Arti go 294, da Lei das S.A. e da Portaria 12.071, de 13.10.2021. **Mesa**: Presidente: **Adriana Waltrick dos Santos;** Se cretário: **Wanderley Fernandes. Deliberações Aprovadas: 1.** O relatório da administração, o balanço patrimo nial e as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2024; e **2.** A apuração do pre juizo do exercício social encerrado em 31.12.2024, no valor total de R\$ 145.809.696,43, o qual foi acrescido à conta de prejuizos acumulados, ficando, assim, prejudicadas quaisquer discussões a respeito da distribuição de lucros. **3.** To mar conhecimento e ratificar a renúncia do Sr. **Zheng Chen**, chinês, casado, engenheiro, RNM nº B060948Y, CPF/MF 006.852.081-68 ao cargo de Diretor. **4.** A eleição do (a) Sr. **Guy Adolfo Ishikawa**, casado, administrador, RG 20131073-9 SSP/SP e CPF 259.113.118-01, residente em São Paulo/SP, para Diretor Vice-Presidente, cujo mandato perdurará até agosto de 2026. A composição da Diretoria será: (i) **Adriana Waltrick dos Santos**, brasileira, solteira, administradora, RG 70.030.920-58 (SSP/RS), CPF/MF 472.363.610-20, residente em São Paulo/SP, como Diretora Presilente: (ii) André Luiz de Castro Pereira, brasileiro, casado, engenheiro, RG 17997356 (SSP/SP) e CPF/MF 157.453.778-44, residente em São Paulo/SP, como Diretor; e (iii) **Guy Adolfo Ishikawa**, casado, administrador, RG 20131073-9 SSP/SP e CPF 259.113.118-01, como Diretor. Todos com endereço comercial em São Paulo/SP. <u>Os diretores</u> ermanecerão em seus cargos válidos até a posse de novos membros. **Encerramento**: Nada mais; São Paulo 0.05.2025. <u>Acionista</u>: **Spic Brasil Energia Participações S.A. -** Adriana Waltrick dos Santos - André Luiz de Cas tro Pereira, JUCESP nº 223.937/25-3 em 10.07.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

# **BRINQUEDOS BANDEIRANTE S.A.**

CNPJ N° 61.068.557/0001-59 - NIRE N° 35.300.039.246 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

**Data, hora, local:** 30.04.2025 às 10 horas, em sua sede social, Rua Cuiabá, 185, Sobreloja, São Paulo/SF **Presenca:** acionistas representando mais de dois tercos do capital com direito a voto. **Mesa:** Presidente: Cyro de ouza Nogueira Junior, Secretário: Fernando Manuel Branco de Almeida. **Deliberações Aprovadas**: **1)** o Balanç Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicad na Gazeta de São Paulo, de 25.04.2005, na página B18, e em sitio eletrônico desse próprio jornal ("gazetasp.co or" - Publicação Digital/Economia) de 25.04.2025; **2) ratificar** a deliberação diretiva tal qual formulada n ão de Diretoria de 30.01.2025, consistente na distribuição, em única parcela, dos lucros referentes ao exercíci de 2024, conforme assim já foi devida e oportunamente efetivado pela Companhia em 28.02.2025; **3) fixar** para e resente exercício social a remuneração anual e global de até R\$ 1.550.000,00 para a Diretoria da Companhia ser distribuída entre seus membros, conforme parâmetros a serem definidos pela Diretoria, desde já autorizada nto; 4) autorizar a Companhia, nos termos de seu Estatuto Social, a assumir responsabilidades por avais, fiança garantias, inclusive reais, em favor dela própria e/ou dos seguintes terceiros: Viva Empreendimentos ninistração de Bens S/A (CNPJ 10.642.915/0001-54); Brinquedos Bandeirante Agropecuária Ltda. (CNP 05.434.964/0001-61); Banbrisa Agropecuária S/A. (CNPJ 01.275.926/0001-52); Nova Agro Agropecuária Ltda. (CNPJ 42.569.208/0001-76) nas operações de crédito e/ou de financiamentos das referidas sociedades que venham ocorrer até abril de 2026, guando da realização das Assembleias Gerais Ordinárias que vierem a deliberar sobre a nstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2025; **5)** a contínua observância d ontingenciamentos e redução de custos, zelando para que tais políticas não acarretem prejuízos às boas prática ue a Companhia rotineiramente dispensa às suas atividades empresariais e administrativas; 6) a indicação do Si Intonio Luiz Garcia Petenate, brasileiro, casado, controller, RG SSP/SP nº 9.001.154-5; CPF nº 991.976.008-06, para azer a representação da Companhia perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquia ociedades de economia mista e sociedades privadas, nos atos de rotina administrativa, mediante outorga d espectiva procuração pública, que deverá estabelecer os termos e poderes com o qual o mesmo deverá agir não instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício social. **Encerramento:** São Paulo/SP, 30.04.2025 Acionistas: - p. Abaetuba Participações Ltda. - Cyro de Souza Nogueira Junior, p. GTPL Participações Ltda. Marco Antonio Antoniazzi Pucci, p. Lamas do Vouga Participações Ltda. - Fernando Manuel Branco de Almeid JUCESP nº 224.874/25-1 em 14.07.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

# Viva Empreendimentos e Administração de Bens S/A

CNPJ n° 10.642.915/0001-54 - NIRE 35.300.511.450 Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2025

Data, hora, local: 30.04.2025, 15hs, sede social, Estrada do Bandeirante, 1,401, Bloco 02, Sala 01, Ferraz de Vascor celos, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Cyro de Souza Nogueira Junior, Secre ário: Fernando Manuel Branco de Almeida. **<u>Deliberações aprovadas</u>: 1)** o Balanço Patrimonial e demais Demon trações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicado na Gazeta de São Paulo, de 25.04.2005, e em sitio eletrônico desse próprio jornal ("gazetasp.com.br" - Publicação Digital/Economia); **2) ratifica** a deliberação diretiva tal qual formulada na Reunião de Diretoria de 28.11.2024, consistente na distribuição dos lucro cumulados ao longo de 2025, em 12 parcelas mensais e consecutivas, sem incidência de encargos financeiros, como ssim a Companhia vem oportuna e corretamente procedendo, desde janeiro/2025, e conforme prosseguirá assin agindo até a distribuição da 12ª e derradeira parcela, no próximo dia 01.12.2025; 3) a assumir responsabilidades poi avais, fianças e garantias, inclusive reais, em favor dela própria e/ou dos seguintes terceiros: Brinquedos Bandeirante S/A. (CNPJ 61.068.557/0001-59 e CNPJ nº 61.068.557/0005-82); Brinquedos Bandeirante Agropecuária Ltda. (CNPJ 05.434.964/0001-61); Banbrisa Agropecuária S/A. (CNPJ 01.275.926/0001-52); Nova Agro Agropecuária Ltda. (CNPJ 42.569.208/0001-76); nas operações de crédito e/ou de financiamentos das referidas sociedades que venham a ocor rer até abril de 2026, quando da realização das Assembleias Gerais Ordinárias que vierem a deliberar sobre as demons trações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2025; 4) investimentos em desenvolvimento de novos produtos do seguimento brinquedeiro e demais outros; como, também, em registros de marcas e patente róprias, a garantirem as devidas proteções e resguardos legais às propriedades imateriais da Companhia; **5)** a susensão de pagamentos honorários à Diretoria, por prazo indeterminado; 6) a indicação de Antonio Luiz Garcia Petena e, brasileiro, casado, controller, RG SSP/SP nº 9.001.154-5; CPF nº 991.976.008-06, para fazer a representação da Com anhia perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista ociedades privadas, nos atos de rotina administrativa, mediante outorga da respectiva procuração pública, que deve á estabelecer os termos e poderes com o qual o mesmo deverá agir; 7) a não instalação do Conselho Fiscal para o pre ente exercício social. **Encerramento:** Nada mais. Ferraz de Vasconcelos/São Paulo, 30.04.2025. <u>Acionistas</u>: Abaetuba Participações Ltda. Cyro de Souza Nogueira Junior; p. GTPL Participações Ltda. Marco Antonio toniazzi Pucci; p. Lamas do Vouga Participações Ltda. Fernando Manuel Branco de Almeida. JUCESP n 225.192/25-1 em 14.07.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015737-64.2016.8.26.0002/01 O(A) M/M. Juiz(a) de Direito da 12º Vara Civel, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Ferrari Nardi Anuda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VANDERLE ANTONIO GOMES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RS.15.196.169-3, CPF 083.150.769-33, que por este Juizo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por ROBERTO MASSAO YAMAVAOTO, CPF 083.852.158-46. Pronotrando-se o reiu em lugar inicerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, V do CPÇ, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo a 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quanta de 61.56/36 (09/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do debto e honorarios advocaticios de 10% (artigo 523 e paragrafos, do Código de Processo CMI). Frao ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo CMI), fransconfo o peráodo adma indicado sem o pagamento voluntario, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de perhora ou nova intimação, apresente, nos propiros autos, sua impugraçãos. Será o presente edital, por estrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de junho de 2025.

rocesso 1033473-10.2024.8.26.0554 - Interdição/Curatela - Tutela de Urgência - K., registrado civilmente como K.B. - DECI-O. DEFIRO o pedido inicial e reconheço a incapacidade relativa do(a) requerido(a) LAURINDO, registrado civilmente como unindo Joao Batistela, CPF: 38884747872, RG: 42752188, para a prâtica de atos negociais, tais quais os aludidos pelo art. 782, do CC: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração, por isso para representa-lo(a) tão só na prática desses atos e mesmo assim mediante prévia provocação e autorização judicial, nomeio-lhe curador(a) KLEVERSON, registrado civilmente como Kleverson Batis-tela, requerente, supra qualificada. Esta sentença servirá como mandado de inscrição da instituição desta curatela, devendo o(a) curador(a) providenciar o seu encaminhamento ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito desta Comarca de Santo André, Estado de São Paulo. Servirá também a presente como edital a ser publicado em jornal de grande circulação, por uma vez, com a devida comprovação nos autos. Dispenso a(o) curador(a) de especialização de bens em hipoteca legal nos termos do artigo 1190 do CPC. O(A) requerente já prestou compromisso de curador(a). Artibuo-lhe o caráter definitivo. Cópia desta sentenca, a ser materializada pelo(a) róprojio(a) requerente ou pela Defensoria Pública ou por seu advogado, servirá como TERMO DE COMPROMISSO e CERTIDÃO DE CURATELA, independente de assinatura da pessoa nomeada como curador, para todos os fins legais. Ressalvo os direitos do(a) curate-lado(a) à prática dos atos da vida cívil, discriminados pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência. Por cautela, transmita, por lado(a) à prática dos atos da vida civil, discriminados pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência. Por cautela, transmita, por e-mail, cópia desta sentença ao INSS, que ficará cientificado dos limites da curatela, porquanto náse por dado à (o) curador(a) celebrar contrato de empréstimo mediante consignação na folha de pagamento de benefício previdenciário do(a) curatela-do(a). Com a assinatura digital lançada nesta sentença, dar-se-à automaticamente o trânsito em julgado, dispensando o cartório de lançar certidão, valendo este registro para todos os fins de direito. Desde que satisfeitodos os requisitos supra, anote e ao arquivo. P.I. - ADV: LIDIANA DÁNIEL MOIZIO (OAB 258196/SP), SELMA JOAO FRIAS VIEIRA (OAB 261803/SP)

